



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
IRANDUBA

INDICAÇÃO Nº 36/2025

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO  
11/03/2025  
[Assinatura]  
SECRETÁRIO GERAL

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, a **CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA** para a Escola Municipal São Lázaro I, localizada na Comunidade Novo Renascer, na Ilha da Marchantaria.

#### JUSTIFICATIVA

A escola supramencionada não dispõe de funcionária merendeira suficiente para realizar os lanches, sobrecarregando os outros funcionários que acumulam seus afazeres para realizar os lanches dos alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 06 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente  
LARISSA RUFINO GOMES  
Data: 07/03/2025 10:33:28-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**Ver. Larissa Rufino Gomes – PSD**  
Presidente da Comissão da Mulher, Família e Idoso

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA        |             |
| PROTOCOLO                           |             |
| RECEBEMOS EM:                       |             |
| 07/03/25                            | ÀS HS 10:00 |
| DOCUMENTO(S) EM 01 LAUDAS(S)        |             |
| [Assinatura]                        |             |
| Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO |             |
| Irlanduba/AM – CEP 69415-000        |             |
| cm_iranduba@hotmail.com             |             |